



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000146/2026
Processo: 11343-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Altera a Lei nº 12.924, de 06 de fevereiro de 2014.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 146/2026, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado e José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei nº 12.924, de 06 de fevereiro de 2014."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 135/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 4 de maio de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

